

LEI N 024/2024.

ARNEIROZ-CE, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito extraordinário ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 2.643.866,29 (dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), com a seguinte classificação a seguir:

## PRECATÓRIO FUNDEF - 60%

ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0037 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO: 2068 - PRECATÓRIO FUNDEF – 60%

Dotação orçamentária: 10.10.12.122.0037.2.068

Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

R\$ 2.643.866,29 (dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)



Art. 2º Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão decorrentes dos RECURSOS FUNDEF – ARRECADADO EM 2022.

RECURSOS FUNDEF	- ARRECADADO EM 2022
FONTE DE RECURSOS	2.544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF – Recursos de exercícios anteriores.

- Art. 3° Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei do Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.
- Art. 4º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 01º de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 13 de Março de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito Municipal de Arneiroz-CE